

Também
trabalhamos com:



APOSTILAMENTO



CERTIFICADO DIGITAL

MODERNIDADE AGILIDADE SEGURANÇA

Acesse o nosso site, baixe modelos
de documentos e acompanhe o
andamento da sua notificação
www.6rtd-rj.com.br



100% Reciclado



SÔNIA MARIA ANDRADE DOS SANTOS
OFICIALA

Rua do Carmo, 57 - 3º andar
Centro - Rio de Janeiro - Cep: 20011-020
Tel.: (21) 2233.7878 - www.6rtd-rj.com.br

NOVO ENDEREÇO

Av. Afonso Arinos de Melo Franco, nº222, bloco 2
sala 301, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22631-455. Barra Prime Offices

NÚMERO DO RECIBO CERD / RJ

4392739

Reg. Modelo Único

Ilmo. (a) Sr.(a) Oficial(a) de Registro de Títulos e Documentos da cidade do Rio de Janeiro

NOME: Vanderlei Roussee da Costa TELS.: 21 97169-9380

ENDEREÇO: Rua Santa Lucia 651 - 20º andar

BAIRRO: Centro, CIDADE: Rio de Janeiro, Email: vanderlei.costa@corda.com.br

IDENTIDADE n.º: B246003-11PR, expedida pelo: DETRAN-RJ, CPF: 107.786.197-45

Solicita a V. S. que se digne proceder ao registro do documento em anexo, conforme os itens abaixo assinalados:

- ☐ 1. Ciente de que as reproduções do mesmo poderão ter baixa qualidade de imagem:
☐ Considerando-se que o documento apresentado, ou seu anexo, é pouco legível.
☐ Devido ao mau estado de conservação do documento.
- ☐ 2. Mesmo considerando o estado que se encontra, ou seja: _____
- ☐ 3. Sem os documentos anexos que são mencionados no documento apresentado.
- ☐ 4. Proceder ao registro do documento, sem a notificação do interessado, prevista no Art. 160, da Lei 6.015 de 31/12/73.
- ☐ 5. A Carta de Notificação deverá ser entregue somente às seguintes partes: _____
- ☐ 6. Sendo o (s) endereço (s) do (s) notificado (s) para a realização da (s) diligência (s): _____
- ☐ 7. Ciente de que a Notificação será remetida via postal, por ser o seu destino fora da comarca.
- ☐ 8. Registro apenas para efeito de Conservação e Perpetuidade, nos termos do Inciso VII, do Artigo 127, da Lei 6.015 de 31/12/73.
- ☐ 9. O abaixo assinado requer o registro do documento: _____
_____, por ser de seu interesse, estando ciente de que o mesmo deverá ser registrado também no (a) _____.
- ☐ 10. Sem número anterior para averbar. Documento principal não está registrado ou está registrado em RTD de outra cidade.
- ☐ 11. Declaro sob as penas da Lei (Art. 130 / Lei 6.015), que a parte, seu representante legal ou procurador: _____ é domiciliado na comarca: _____.
- ☐ 12. Solicito o direcionamento do documento em anexo para o _____ºRTD, por ser de meu interesse, conforme a decisão do CNJ no PCA 0005108-54.2011.2.00.0000.
- ☒ 13. Providenciar a competente averbação à margem do registro anterior, processado no 6º RTD, sob o número de protocolo 3328648.
- ☐ 14. Trata-se de Modelo de Documento, Contrato Padrão ou Projeto com o seguinte título: _____
- ☐ 15. Ciente que o documento, ora anexo, somente surtirá efeitos jurídicos se for objeto de registro apartado, averbado ao documento principal.
- ☐ 16. Ciente que a assinatura do credor está com baixa qualidade de imagem por ser chancela.
- ☐ 17. Ciente que a via apresentada para registro é a **"NÃO NEGOCIÁVEL"**.

Rio de Janeiro, 25 de FEVEREIRO de 20 22.

Vanderlei Roussee da Costa



PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE AÇÕES DA QUEIROZ GALVÃO DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS S.A. E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular, as "Partes":

- 1) **QUEIROZ GALVÃO S.A.**, sociedade anônima, com sede Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Santa Luzia, nº 651, 7º e 8º andares, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ/ME") sob o nº 02.538.798/0001-55, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social ("QGS" ou "Garantidor");
- 2) **BANCO BRADESCO S.A.** e suas filiais, agências no exterior, controladas e demais empresas do grupo econômico ao qual pertence, instituição financeira representada neste ato por sua Agência 7072-6, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.746.948/9064-99, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228 – subsolo, Botafogo, CEP 22.250-040, neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, e na qualidade de debenturista titular da 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis e não permutáveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Construtora Queiroz Galvão S.A. e na qualidade de debenturista titular da 1ª Série de debêntures da 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional, em 3 (três) séries, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição da Queiroz Galvão S.A ("Bradesco");
- 3) **ITAÚ UNIBANCO S.A.** e suas filiais, agências no exterior, controladas e demais empresas do grupo econômico ao qual pertence, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º parte e 4º e 5º andares, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.701.190/4816-09, neste ato representado nos termos do seu Estatuto Social, neste ato por si própria e por sua agência em Nassau ("Itaú");
- 4) **CREDIT SUISSE PRÓPRIO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, fundo de investimentos inscrito no CNPJ/ME sob o nº 04.085.474/0001-34, neste ato representado pelo seu administrador, Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700, 11º andar (parte), 13º andar e 14º andar (parte), CEP 04542-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.809.182/0001-30, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, e na qualidade de debenturista titular da 3ª Série de debêntures da 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional, em 3 (três) séries, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição da Queiroz Galvão S.A ("Credit Suisse");

6ºRTD-RJ - 1397233

Emol 22639,04/Dis 36,69/L 111/06 1133 66
M/A 0,00/FETJ 4534,92/LI6281 906 94
L 4664/05 1133,68/iss 1193,44 / Total 31578 39
Vias 1/Nome(s) 12/Págs 20/Vi Doc 1592556961.4
Proc Estr N / Averb S / Dlig



- 5) **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, e suas filiais, agências no exterior, controladas e demais empresas do grupo econômico ao qual pertence, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235 – Bloco A, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 90.400.888/0001-42, neste ato representado nos termos do seu Estatuto Social, neste ato por si própria e por sua agência em Grand Cayman, e na qualidade de debenturista titular da 2ª Série de debêntures da 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional, em 3 (três) séries, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição da Queiroz Galvão S.A ("Santander");
- 6) **BANCO VOTORANTIM S.A.**, e suas filiais, agências no exterior, controladas e demais empresas do grupo econômico ao qual pertence, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, 14.171, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.588.111/0001-03, neste ato representado nos termos do seu Estatuto Social ("Votorantim");
- 7) **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES**, empresa pública federal, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, e serviços na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile nº 100, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 33.657.248/0001-89 ("BNDES");
- 8) **PMOEL RECEBÍVEIS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Almirante Barroso, nº 63, sala 806, Centro, CEP 20031-003, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.268.321/0001-05, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social e na qualidade de debenturista titular das debêntures da 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição privada da Construtora Queiroz Galvão S.A ("PMOEL" e, quando em conjunto com Bradesco, Itaú, Credit Suisse, Santander, Votorantim e BNDES, os "Credores");
- 9) **TMF ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Alameda Caiapós, 243, 2º andar, cj. I, Centro Empresarial Tamboré, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.103.490/0001-57, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social ("Agente");
- 10) **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, 99 – 24º andar, Centro, CEP 20.050-005, Centro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0001-50, neste ato devidamente representada na forma de seu contrato social, atuando como agente fiduciário na 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em

ações, da espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional, em 3 (três) séries, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição da Queiroz Galvão S.A. ("Debenturistas QGSA") ("Pavarini");

11) GDC PARTNERS SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, 3.000, parte 3, Bloco Itanhangá, sala 3105, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.749.264/0001-04, neste ato devidamente representada na forma de seu contrato social, atuando como agente fiduciário na 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis e não permutáveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Construtora Queiroz Galvão S.A. ("Debenturistas CQG") ("GDC", em conjunto com a Pavarini, o "Agente Fiduciário"); e

12) QUEIROZ GALVÃO DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Santa Luzia, nº 651, 2º mezanino, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.538.768/0001-49, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social ("QGDN" ou "Companhia").

CONSIDERANDO QUE:

- (A) Por meio do Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A. e Outras Avenças, celebrado em 26 de agosto de 2019 entre as Partes ("Contrato"), o Garantidor alienou fiduciariamente 1.127.227.533 (um bilhão, cento e vinte sete milhões, duzentos e vinte e sete mil e quinhentos e trinta e três) ações ordinárias emitidas pela Companhia em favor dos Credores (conforme definidos no Contrato), para garantia das Obrigações Garantidas (conforme definidas no Contrato)
- (B) Em 17 de dezembro de 2019, em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da Companhia deliberaram pelo aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 292.761.889,47 (duzentos e noventa e dois milhões, setecentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos), mediante a conversão de adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC) já realizados, passando o capital social da Companhia de 1.299.795.071,96 (um bilhão, duzentos e noventa e nove milhões, setecentos e noventa e cinco mil, setenta e um reais e noventa e seis centavos) para R\$ 1.592.556.961,43 (um bilhão, quinhentos e noventa e dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos), mediante a emissão de 253.891.154 (duzentas e cinquenta e três bilhões, oitocentas e noventa e uma mil, cento e cinquenta e quatro) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas pela acionista única da Companhia, o Garantidor ("Ações Adicionais");

(C) Atendendo ao referido nos Considerandos acima e nos termos do disposto nas Cláusulas 2.2 e 2.3 do Contrato, as Partes pretendem aditar o Contrato para fins de refletir, de forma declaratória, a alienação fiduciária, pelo Garantidor, em favor dos Credores e para garantia das Obrigações Garantidas, sobre as Ações Adicionais de forma que seja refletida a alienação fiduciária, já constituída nos termos do Contrato, conforme estabelecido na referida Cláusula 2.2 e 2.3 do Contrato,

ISTO POSTO, resolvem, as Partes celebrar este Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A. e Outras Avenças ("Aditamento"), o qual se regerá pelos seguintes termos e condições:

1. Os termos empregados neste Aditamento, iniciados em letras maiúsculas, salvo se de outra forma definidos, terão os mesmos significados a eles atribuídos no Contrato.
2. Na forma do disposto neste Aditamento e nos termos do artigo 66-B da Lei nº 4.728/65, com a redação dada pela Lei nº 10.931/04, dos artigos 40, 100 e 113 da Lei nº 6.404/76 e, no que for aplicável, dos artigos 1.361 e seguintes do Código Civil Brasileiro, em garantia do fiel e cabal cumprimento das Obrigações Garantidas, o Garantidor (i) ratifica a alienação fiduciária em favor dos Credores, em caráter irrevogável e irretratável, até o cumprimento integral das Obrigações Garantidas, das respectivas Ações Adicionais de sua titularidade, e (ii) ratifica a cessão fiduciária de todos e quaisquer direitos, frutos, rendimentos e vantagens de titularidade do Garantidor que, a qualquer título, decorram das respectivas Ações Adicionais, no presente e/ou no futuro, ou forem atribuídos a estas, inclusive direitos a lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio, bonificações, haveres e/ou quaisquer outras formas de proventos, remunerações ou pagamentos (os "Direitos Econômicos das Ações Adicionais" e, em conjunto com as Ações, os "Bens Adicionais Alienados Fiduciariamente").
3. Em consequência do disposto na Cláusula 2 acima, as Partes acordam que, a partir da presente data e para todos os efeitos deste Aditamento e do Contrato, o ANEXO I do Contrato passa a vigor com a redação do Anexo A ao presente Aditamento, de forma que o número de ações de emissão da QGSA indicado no referido ANEXO I passa a refletir o número de ações alienadas fiduciariamente nos termos do Contrato até a presente data, incluindo as Ações Adicionais.
4. É aplicável a este Aditamento, *mutatis mutandis*, o disposto na Cláusula 12 do Contrato.
5. O disposto na Cláusula 3.2 do Contrato, relativa ao registro em Cartórios de Títulos e Documentos, é aplicável ao presente Aditamento.
6. O disposto na Cláusula 3.3 do Contrato, relativa às averbações nos livros de registro de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, é aplicável ao presente Aditamento.

7. Para os fins legais, o Garantidor apresenta, na presente data, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União no dia 23 de dezembro de 2021, válida até 21 de junho de 2022, com código de controle 742E.7DAB.6673.4699.
8. Este Aditamento não implica novação, tampouco renúncia pelas Partes de qualquer de seus direitos e obrigações previstos nos contratos de que cada uma é parte, que ficam expressamente ratificados e confirmados, permanecendo em vigor e plenamente aplicáveis todas as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas pelo presente Aditamento. Todas as disposições do Contrato que não foram expressamente aditadas ou modificadas por meio do presente Aditamento permanecerão em vigor de acordo com os termos do Contrato.
9. Este Aditamento é regido pela legislação brasileira.

Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Aditamento, as Partes elegem o Foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por assim estarem justas e contratadas, as Partes firmam o presente Aditamento em 13 (treze) vias de igual teor e conteúdo, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo.

São Paulo, 29 de dezembro de 2021.

[AS ASSINATURAS SEGUEM NAS PÁGINAS SEGUINTEs]

[REsTANTE DESTA PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADO EM BRANCO]

(Página de assinatura do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A. e Outras Avenças, celebrado em 29 de dezembro de 2021)

QUEIROZ GALVÃO S.A.

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo:

TABELIÃO DE NOTAS

Rua Marconi, 124 • 1º ao 6º andar • CEP 01047-000 • São Paulo
Telefone: (11) 3258-2611 - Fax: (11) 2174-6858
www.nonocartorio.com.br

Reconheço as 2 firmas com valor econômico por semelhança de SIDNEY LEE SAIKOVITCH DE ALMEIDA, LEANDRO LUIZ GAUDIO COMAZZETTO, do que dou fé.

Em tesº da verdade. RONALDO HOLANDA DA SILVA - ESCRIVENTE
São Paulo/Capital, 19 de Janeiro de 2022. Valor recebido R\$ 22,80
Válido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por verba



6º OFÍCIO

O presente documento está protocolado, registrado e digitalizado sob o número e data declarados à margem. O que certifico.

☒ Sônia Maria Andrade dos Santos - OFICIALA - MATR. 90/126
☒ Paulo César Andrade dos Santos - SUBSTITUTO - CTPS nº 26122/024 - RJ
☒ Gabriel Teixeira dos Santos - SUBSTITUTO - CTPS nº 4271116/0031 - RJ
☒ Jorge Edmo de Abreu Maciel - SUBSTITUTO - CTPS nº 98946/058 - RJ
☒ Cleia de Araújo Barreto - ESCRIVENTE AUTORIZADA - CTPS nº 7324128/001-0 - RJ

Selo de Fiscalização Eletrônica: EEAX10980 CCA
Consulte a Validade do Selo Em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitenpublico>



AVERBADO

A margem do registro nº 1378648
Art. 128 da Lei de Registro Público nº 6.015/73
6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro

6RTD-RJ 02.03.2022
PROTOK. 1 397233

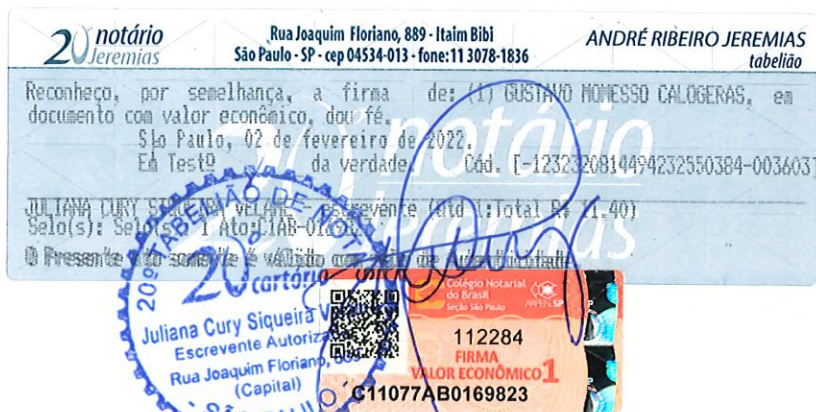
(Página de assinatura do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A. e Outras Avenças, celebrado em 29 de dezembro de 2021)

BANCO BRADESCO S.A.

STORIO BLASCO
500 TABELIÃO

Nome: **Sarah Buso Adani**
Cargo: **Gerente Corporate**

Nome: **Gustavo Calógeras**
Cargo: **Gerente Large Corporate**





6RTD-RJ 02.03.2022
PROT. 1397233

(Página de assinatura do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia - Alienação Fiduciária de Ações da Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A. e Outras Avenças, celebrado em 29 de dezembro de 2021)

ITAÚ UNIBANCO S.A.



notário Maria Reimberg Mendes

Nome: Natália Maria Reimberg Mendes
Cargo: CPF: 222.748.218-44

Nome:
Cargo:

[Handwritten signature]

Fernando do Carmo Pires Toledo

Rua Marconi, 124 • 1º ao 6º andar • CEP 01047-000 • São Paulo
Telefone: (11) 3258-2611 - Fax: (11) 2174-6858
www.monocartorio.com.br

TABELIÃO DE NOTAS

Reconheço a 1 firma com valor econômico por semelhança de FERNANDO DO CARMO PERES TOLEDO, do que dou fé.

Em tesº da verdade. RAFAEL KECK PRUDENTE -
São Paulo Capital, 19 de janeiro de 2022. Valor recebido R\$ 11,40
Válido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por verba

Ronaldo Holanda da Silva
Escrevente



11º Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo
R. Domingos de Moraes, 1062 - Vila Mariana - SP - Cep 04010-100 - Fone: (11) 5085-5755
Bel. Paulo Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA COM VALOR ECONÔMICO a(s) Firma(s) de: NATÁLIA MARIA REIMBERG MENDES, a qual confere com padrão depositado em cartório.
São Paulo/SP 24/01/2022 - 15:24:04
Em Testemunho da verdade, total R\$ 11,00
Usuário: VIVIANE ADEILSON DE PAULA BARBOSA - ESCRIVENTE
Ftiqueta: 1742535 Selos: AC 2740



(Página de assinatura do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A. e Outras Avenças, celebrado em 29 de dezembro de 2021)

**CREDIT SUISSE PRÓPRIO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO
CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR**


Nome: Gabriela Rodrigues
Cargo:


Nome: Luiz Saraiva
Cargo:

Rua Marconi, 124 • 1º ao 6º andar • CEP 01047-000 • São Paulo.
Telefone: (11) 3258-2611 - Fax: (11) 2174-6858
www.nonocartorio.com.br

TABELIÃO DE NOTAS

Reconheço a 1 firma com valor econômico por semelhança de GABRIELA RODRIGUES, do que dou fé.

Em tes^o da verdade. RAFAEL KECK PRUDENTE -
São Paulo Capital, 19 de Janeiro de 2022. Valor recebido R\$ 11,40
Válido somente com selo de autenticidade. Selo pago por verba



20^o notário Jeremias
Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi
São Paulo - SP - cep 04534-013 - fone: 11 3078-1836
ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
tabelião

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) LUIZ FELIPE PILAR SARAIVA, em documento com valor econômico, dou fé.
São Paulo, 02 de fevereiro de 2022.
Ed. Teste da verdade. Cod. C-1222277314492432551293-003603

JULIANA CURY SIQUEIRA VELAME - escrevente (DVI 1: Total R\$ 11,40)
Selo(s): Selo(s) de autenticidade C11077AB0169808
O Presente ato somente é válido com selo de autenticidade



(Página de assinatura do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A. e Outras Avenças, celebrado em 29 de dezembro de 2021)

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Nome:

Cargo: Sr. Fernando A. Lima
Gerente Executivo
497694

Nome:

Cargo: Pedro Eugênio de Vasconcelos
672548

Rua Marconi, 124 • 1º ao 6º andar • CEP 01047-000 • São Paulo
Telefone: (11) 3258-2611 - Fax: (11) 2174-6858
www.nonocartorio.com.br

TABELIÃO DE NOTAS

Reconheço as 2 firmas com valor econômico por semelhança de PAULO FERNANDO ALVES LIMA, PEDRO EUGENIO DE VASCONCELOS, do que dou fé.

Em tesº da verdade. RAFAEL KECK PRUDENTE -
São Paulo Capital, 19 de Janeiro de 2022. Valor recebido R\$ 22,80
Válido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por verba



(Página de assinatura do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia - Alienação Fiduciária de Ações da Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A. e Outras Avenças, celebrado em 29 de dezembro de 2021)



BANCO VOTORANTIM S.A.



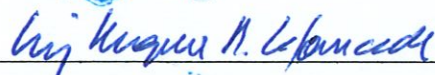
Nome: **Allan Frota Barreto**
Cargo: **Procurador**

Nome: **MARCO AURELIO COSTA**
Cargo: **035. 177. 857-84**



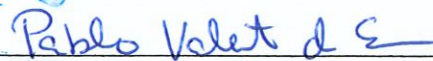
(Página de assinatura do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A. e Outras Avenças, celebrado em 29 de dezembro de 2021)

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES



Nome: Luiz H. R. Lafourcade

Cargo: Chefe de Departamento



Nome: Pablo Valente de Souza

Cargo: Superintendente

22º Serviço Notarial - RJ
Matriz - Rua Senador Dantas, 39 - Centro - RJ - Tel. (21) 2544-0277
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
PABLO VALENTE DE SOUZA, LUIZ.....
HENRIQUE ROSARIO LAFOURCADE.....
Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 2022.
Em Testemunho _____ da verdade.
Edmilson Passarelo França - Substituto do Tabelião - Matr. 9471401
Emolumentos R\$ 13,38 - TJ+Fundos R\$ 5,46 - Total R\$ 18,84
Selo(s): EEAP88978-RMW, EEAP88979-RAI
Consulte em <https://www3.trf.jus.br/sitepublico> Conf. 088948 AED49187




DR. WILHAMI
DE OLIVEIRA
NOTÁRIO
Rua Senador Dantas, 39
Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20031-202 BRA





(Página de assinatura do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A. e Outras Avenças, celebrado em 29 de dezembro de 2021)



TMF ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA.



Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

Rua Marconi, 124 • 1º ao 6º andar • CEP 01047-000 • São Paulo
Telefone: (11) 3258-2611 - Fax: (11) 2174-6858
www.nonocartorio.com.br

TABELIÃO DE NOTAS

Reconheço a 1 firma com valor econômico por semelhança de KARLA ANDREA FERNANDES, do que dou fe.

Em tesº da verdade. **RAFAEL KECK PRUDENTE** -
São Paulo/Capital, 19 de Janeiro de 2022. Valor recebido R\$ 11,40
Válido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por verba

CÓPIA



6RTD-RJ 02.03.2022
PROT. 1397233

(Página de assinatura do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A. e Outras Avenças, celebrado em 29 de dezembro de 2021)

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**


Nome: Marcus Venicius B. da Rocha
Cargo: CPF: 961.101.807-00

20 notário Jeremias Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi São Paulo - SP - cep 04534-013 - fone: 11 3078-1836 **ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS tabelião**

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) MARCUS VENICIUS BELLINELLO DA ROCHA, em documento com valor econômico, dev. té. São Paulo, 02 de fevereiro de 2022. Em Teste da verdade. Cod. C-1227412614500632577246-003603

JULIANA CURY SIQUEIRA, Escritora (Rtd 1: Total R\$ 11,40)
Selo(s): Selo(s) de 11,40 R\$
O Presente ato é válido em razão da Autenticidade.



6RTD-RJ 02.03.2022
PROT. 1397233

(Página de assinatura do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A. e Outras Avenças, celebrado em 29 de dezembro de 2021)

GDC PARTNERS SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



Nome: Ramon Dodde
Cargo:
CPF: 119.362.227-10
Ident.: 225618 OAB/RJ



(Página de assinatura do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A. e Outras Avenças, celebrado em 29 de dezembro de 2021)

QUEIROZ GALVÃO DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS S.A.

 
Nome: _____
Cargo: _____

 
Nome: _____
Cargo: _____

 Rua Marconi, 124 • 1º ao 6º andar • CEP 01047-000 • São Paulo
TABELÃO DE NOTAS Telefone: (11) 3258-2611 - Fax: (11) 2174-6858
www.nonocartorio.com.br

Reconheço as 2 firmas com valor econômico por semelhança de SIDNEY LEE SAIKOVITCH DE ALMEIDA, LEANDRO LUIZ GAUDIO COMAZZETTO, do que dou fé.

Em tesº da verdade. RONALDO HOLANDA DA SILVA - ESCRIVENTE
São Paulo/Capital, 19 de janeiro de 2022. Valor recebido R\$ 22,80
Válido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por verba

SÃO PAULO



(Página de assinatura do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A. e Outras Avenças, celebrado em 29 de dezembro de 2021)

TESTEMUNHAS



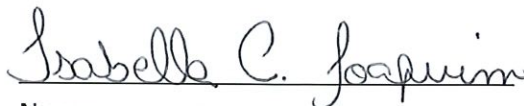
Nome:

Caio Colognesi

RG:

CPF: 467.063.478-09

CPF:



Nome:

Isabella Coscarelli Joaquim

RG:

CPF: 498.446.098-95

CPF:



ANEXO A - AÇÕES ALIENADAS FIDUCIARIAMENTE

Titular	Número de Ações	Capital Social da Companhia (Percentual)
Garantidor	1.381.118.687 (um bilhão, trezentas e oitenta e uma milhões, cento e dezoito mil, seiscentas e oitenta e sete) ações ordinárias	100% (cem por cento)